

**RESOLUÇÃO Nº 27/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a Aprovação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.005531/2019-50; considerando a Resolução nº 78/COSNUP/IFRO/2018; considerando ainda a aprovação por unanimidade do Conselho Superior do IFRO, durante a 25ª Reunião Ordinária, em 18/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 2º APROVAR a alteração do Regulamento Local do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/07/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622321** e o código CRC **93951ED7**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 78, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL**

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

REGULAMENTO GERAL DO CURSO DE MESTRADO

Art. 1º. O ProfEPT é um programa de pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica com um curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em rede nacional, pertencente à área de Ensino e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O ProfEPT conduz ao título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º. O ProfEPT tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica, visando tanto a produção de conhecimentos como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado.

Art. 3º. O ProfEPT é ofertado na modalidade semipresencial pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFRPCT: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II, coordenado nacionalmente pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

Parágrafo único. Cada Instituição da RFEPT que integra a Rede Nacional, composta pelos seus *campi*, é denominada Instituição Associada.

ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A coordenação das atividades do ProfEPT é feita por um Comitê Gestor, por uma Comissão Acadêmica Nacional e pelas diversas Comissões Acadêmicas Locais, responsáveis pelo gerenciamento do curso em 3 (três) níveis.

Parágrafo único. O Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução subsequente.

Art. 5º. O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do IFES, composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Geral do ProfEPT, que preside o Comitê;
- II. Coordenador Acadêmico Nacional;
- III. 3 (três) Coordenadores Adjuntos Nacionais;
- IV. 1 (um) representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- V. 1 (um) representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- VI. 1 (um) Coordenador Acadêmico Local para cada região geográfica integrante do ProfEPT, escolhido por seus pares;
- VII. 1 (um) representante do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação dos Institutos Federais - FORPOG.

Parágrafo único. O Coordenador Geral é um docente do quadro permanente do ProfEPT no Instituto Federal do Espírito Santo, nomeado pelo IFES, a partir de escolha, coordenada pelo Comitê Gestor, feita pelos Coordenadores Acadêmicos Locais, sendo admitida uma recondução.

Art. 6º. São atribuições do Comitê Gestor:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;
- II. Aprovar alterações pertinentes à área de concentração, às linhas de pesquisa e à matriz curricular do ProfEPT;
- III. Organizar e executar o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Instituições Associadas;
- IV. Definir o número de vagas para cada processo seletivo em conformidade com o quadro de docentes permanentes de cada Instituição Associada;
- V. Homologar o edital do Exame Nacional de Acesso ao ProfEPT;
- VI. Apreçar o relatório anual de atividades elaborado pela Comissão Acadêmica Nacional e encaminhá-lo à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do IFES, para aprovação;
- VII. Coordenar o processo de escolha dos candidatos aos cargos de Coordenador Acadêmico Nacional, Coordenador Adjunto e Coordenador de Avaliação;
- VIII. Coordenar encontros das Instituições Associadas do ProfEPT;
- IX. Definir os mecanismos e os procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Área de Ensino da CAPES;
- X. Criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender as necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;
- XI. Propor modificações do presente Regulamento e encaminhá-las à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do IFES para aprovação;
- XII. Deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento.

Art. 7º. A Comissão Acadêmica Nacional é uma comissão executiva, subordinada ao Comitê Gestor, composta pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Acadêmico Nacional, que preside a Comissão;
- II. 3 (três) Coordenadores Adjuntos Nacionais;
- III. Coordenador Geral;
- IV. 5 (cinco) representantes do corpo docente, um de cada região, eleitos pelos seus pares;

§1º. O Coordenador Acadêmico Nacional e os Coordenadores Adjuntos são docentes do quadro permanente do ProfEPT, nomeados pelo IFES a partir de escolha, coordenada pelo Comitê Gestor, feita pelos Coordenadores Acadêmicos Locais, sendo admitida uma recondução.

§2º. Os candidatos às funções de Coordenador Acadêmico Nacional e Coordenadores Adjuntos deverão compor chapa com um candidato à função de Coordenador Geral, sendo todas as escolhas feitas, portanto, em um único processo.

Art. 8º. São atribuições da Comissão Acadêmica Nacional:

- I. Responsabilizar-se pela boa execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa;

- II. Coordenar a elaboração e realização do Exame Nacional de Acesso;
- III. Deliberar sobre as propostas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes das Instituições Associadas ao Programa e pelo convite a professores para integrar o corpo docente do Curso;
- IV. Realizar encontros nacionais das Instituições Associadas do ProfEPT;
- V. Homologar as indicações para Coordenadores Acadêmicos Locais;
- VI. Propor mecanismos e procedimentos para autoavaliação do Programa, de modo a atender aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos;
- VII. Coordenar o processo de avaliação das Instituições Associadas, com base em relatório de desempenho, para fins de renovação de seu credenciamento;
- VIII. Coordenar o processo de avaliação do Programa perante a CAPES;
- IX. Deliberar sobre disciplinas, calendários, demandas formais dos participantes do ProfEPT e quaisquer situações não previstas neste Regulamento;
- X. Responsabilizar-se pela manutenção do sítio do programa, no qual deverão ser disponibilizados os Trabalhos de Conclusão Final e Produtos Educacionais;
- XI. Apoiar a realização de atividades complementares, tais como palestras e minicursos nas Instituições Associadas;
- XII. Criar e extinguir comissões técnicas nacionais para atender necessidades de funcionamento do ProfEPT e designar os respectivos titulares;
- XIII. Elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor relatório anual de atividades.

Art. 9º. A Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada é uma comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico Local e composta pelos docentes do ProfEPT na Instituição Associada e por pelo menos um representante discente eleito pelos seus pares.

§1º. O Coordenador Acadêmico Local é um docente permanente do Programa, com título de doutor, eleito pela Comissão Acadêmica Local, a partir da escolha no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período por meio de eleição entre os pares do programa.

Art. 10. São atribuições da Comissão Acadêmica Local:

- I. Coordenar a execução e organização de todas as ações e atividades do ProfEPT, visando à sua excelência acadêmica e administrativa, na Instituição Associada;
- II. Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Local, o ProfEPT junto aos órgãos da Instituição Associada e à sociedade onde está inserida;
- III. Coordenar a aplicação local do Exame Nacional de acesso;
- IV. Propor, a cada período, a programação acadêmica local e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente local;
- V. Designar os docentes das disciplinas locais, dentro do seu corpo docente;
- VI. Propor à Comissão Acadêmica Nacional credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de membros de seu corpo docente;
- VII. Organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas, a serem realizadas no âmbito do ProfEPT;
- VIII. Decidir sobre solicitações de trancamento e cancelamento de disciplinas;
- IX. Manter atualizado os dados acadêmicos nos sistemas locais e nacionais;
- X. Coordenar os processos para realização das qualificações e defesas de Trabalhos de Conclusão Final;
- XI. Acompanhar o processo de emissão de declarações, históricos e diplomas pela Instituição Associada;
- XII. Elaborar e encaminhar ao Comitê Gestor, relatórios anuais de gestão sobre suas atividades.

EXAME NACIONAL DE ACESSO

Art. 11. A admissão de discentes ao ProfEPT se dá por meio de um Exame Nacional de Acesso.

§1º. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado uma vez por ano, simultaneamente nas Instituições Associadas.

§2º. A seleção dos discentes aprovados se dá pela classificação dos candidatos no Exame Nacional de Acesso, consideradas separadamente as ofertas de vagas para cada Instituição Associada.

DO CORPO DISCENTE

Art. 12. Podem matricular-se no ProfEPT diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em qualquer área, que tenham sido aprovados no Exame Nacional de Acesso.

Parágrafo único. Ao longo do primeiro semestre será designado um docente Orientador que acompanhará o desenvolvimento do discente ao longo do curso, sendo que esse orientador construirá, em conjunto com o discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e proposta de produto educacional.

Art. 13. Os discentes regularmente matriculados no ProfEPT em cada Instituição Associada farão parte do corpo discente regular de pós-graduação dessa Instituição, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica, uma vez cumpridos todos os requisitos para a conclusão deste curso.

ATIVIDADES CURRICULARES E DE AVALIAÇÃO

Art. 14. O ProfEPT prevê 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades didáticas, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos, assim distribuídos e detalhados no anexo a esta Resolução:

- I. Disciplinas obrigatórias: 18 (dezoito) créditos ou 270 (duzentas e setenta) horas;
- II. Disciplinas eletivas: 6 (seis) créditos ou 90 (noventa) horas;
- III. Disciplinas de Orientação: 8 (oito) créditos ou 120 (cento e vinte) horas;

Parágrafo único. Dadas as características de programas de mestrado que não possuem projetos pedagógicos, a APCN - Apresentação de Proposta de Curso Novo (CAPES) e seu resumo no anexo I deste regulamento, são os documentos equivalentes ao mesmo.

Art. 15. Os critérios de avaliação dos Trabalhos de Conclusão Final são definidos pela Comissão Acadêmica Local (Anexo II desta Resolução), obedecendo aos regulamentos pertinentes da sua Instituição Associada.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão Final constitui-se em um produto educacional que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino. O produto educacional deverá ser acompanhado de um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento e avaliação da aplicação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação ou artigo, de acordo com decisão da Comissão Acadêmica Local.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 16. O Exame de Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de Trabalho de Conclusão Final, que deverá contemplar necessariamente sua parte crítica analítica. Trata-se de um texto no qual é preciso constar: a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa; os objetivos do trabalho; e os referenciais teóricos, bem como o plano de desenvolvimento do produto educacional pretendido.

§1º. O Exame de Qualificação deverá ser realizado de 10 (dez) a 14 (quatorze) meses, a partir do início do curso (data única estipulada pela Comissão Acadêmica Nacional), após a conclusão com aprovação nas disciplinas obrigatórias do primeiro período e tendo concluído ou estar em curso das disciplinas do segundo período.

§2º. O pedido de prorrogação de prazo para a realização do Exame de Qualificação deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

§3º. A banca de Exame de Qualificação deverá ser constituída de no mínimo 3 (três) membros com título de doutor, sendo o orientador o presidente e ao menos 1 (um) membro externo ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da banca.

§4º. Para o Exame de Qualificação serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§5º. No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para se submeter a um novo exame e em caso de nova reprovação será desligado do Programa.

DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL

Art. 17. O Produto Educacional desenvolvido terá sua validação realizada por meio de uma banca de defesa do Trabalho de Conclusão Final.

Art. 18. O Trabalho de Conclusão Final a ser defendido deverá contemplar o produto educacional, bem como o relatório de pesquisa em forma artigo científico.

Art. 19. Para que seja marcada a defesa de Trabalho de Conclusão Final, o discente deverá apresentar comprovante de submissão ou publicação de artigo completo em evento, periódico ou livro, em coautoria com seu orientador, que trate do trabalho desenvolvido no curso.

§1º. O discente que não apresentar tal comprovante não terá a banca marcada e ficará sujeito ao prazo máximo previsto pelo artigo 20 deste regulamento.

Art. 20. A banca do Trabalho de Conclusão Final deverá ser constituída de no mínimo 3 (três) membros com título de doutor, sendo o orientador o presidente e ao menos mínimo 1 (um) membro externo ao Programa, garantindo a diversidade de instituições na composição da banca.

§1º. Para o Trabalho de Conclusão Final serão atribuídos os conceitos aprovado ou reprovado.

§2º. A defesa do Trabalho de Conclusão Final deverá ser realizada num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses.

§3º. O pedido de prorrogação de prazo para a conclusão deverá ser encaminhado à Comissão Acadêmica Local, que analisará a solicitação mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo e proposta de cronograma para a conclusão do curso.

Art. 21. O discente terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão Final.

REQUISITOS PARA CONCLUSÃO

Art. 22. Para a conclusão do ProfEPT, e obtenção do respectivo título de Mestre, o discente deve:

- I. Totalizar os 32 (trinta e dois) créditos, previstos no artigo 13;
- II. Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- III. Ter seu Trabalho de Conclusão Final aprovado;

- IV. Entregar a versão final do Trabalho de Conclusão Final;
- V. Atender as exigências específicas da Instituição Associada.

CORPO DOCENTE

Art. 23. O corpo docente permanente do ProfEPT é composto por docentes pertencentes ao quadro permanente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II, com título de doutor com produção na área de ensino ou educação.

Art. 24. O corpo docente de cada Instituição Associada é composto por no mínimo oito docentes, sendo exigido que ao menos dois terços deles pertençam à IA.

Art. 25. O credenciamento de docentes das Instituições Associadas se dá mediante a aprovação da Comissão Acadêmica Nacional, por indicação da Comissão Acadêmica Local, por meio de edital nacional.

Parágrafo único. O recredenciamento e descredenciamento serão feitos pela Comissão Acadêmica Nacional, conforme normas regulamentadas e aprovadas por esta.

ADESÃO DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

Art. 26. A inclusão de Instituições Associadas se faz por meio de edital nacional, sob responsabilidade do Comitê Gestor.

Art. 27. O processo de seleção das Instituições Associadas é conduzido pelo Comitê Gestor, sendo a avaliação das propostas baseadas, em particular, na adequação do corpo docente e da infraestrutura da Instituição Associada.

Art. 28. A manutenção de cada instituição como Instituição Associada está sujeita a avaliação pelo Comitê Gestor, baseada nos seguintes parâmetros, dentre outros:

- I. Efetiva execução do projeto pedagógico nacional do ProfEPT;
- II. Eficácia na formação de seus egressos;
- III. Qualidade da produção intelectual do corpo docente e discente;
- IV. Adequação de infraestrutura física.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor, com a possibilidade de recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do IFES.

Art. 30. O presente Regulamento pode ser revisto pelo Comitê Gestor.

Art. 31. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior do IFES.

ANEXO I – RESUMO DA APCN

1 OBJETIVOS DO PROFEPT

O Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT) tem como objetivo proporcionar formação em educação profissional e tecnológica aos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado. Nesse sentido, se propõe a alcançar os seguintes objetivos específicos:

a) Atender à necessidade de formação continuada, numa perspectiva interdisciplinar e em nível de mestrado, voltada para profissionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica a fim de desenvolverem atividades de ensino, gestão e pesquisa relacionados à educação profissional e tecnológica, na perspectiva de elaboração de produtos educacionais e materiais técnico-científicos com vistas à inovação tecnológica.

b) Atender à demanda nacional por formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas que integrem os saberes práticos inerentes ao mundo do trabalho ao conhecimento sistematizado e interdisciplinar, na perspectiva de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural nas diversas regiões do Brasil.

c) Atender à necessidade de desenvolvimento de trabalhos de investigação interdisciplinar, constituído pela interface entre Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia, na perspectiva de melhoria dos processos educativos e de gestão em espaços formais ou não-formais.

O profissional egresso deverá estar habilitado a desenvolver atividades de pesquisas e relacionadas ao ensino, voltadas para a educação profissional e tecnológica, em espaços formais e não formais. Deve, também, estar capacitado a desenvolver soluções tecnológicas que possam contribuir para a melhoria do ensino.

2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROFEPT

Educação Profissional e Tecnológica – EPT: Compreende os processos educativos em espaços formais e não formais relacionados ao mundo do trabalho e à produção de conhecimento, numa perspectiva interdisciplinar, com vistas a integração dos campos do Trabalho, da Ciência, da Cultura e da Tecnologia. Compreende ainda os espaços educativos em suas dimensões de organização e implementação, com um enfoque de atuação que objetiva promover a mobilização e a articulação de todas as condições materiais e humanas necessárias para garantir a formação integral do estudante.

3 LINHAS DE PESQUISA DO PROFEPT

3.1 Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

3.2 Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

4 MACROPROJETOS DE PESQUISA

4.1 Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que Estruturam a Linha de Pesquisa Práticas Educativas em EPT

4.1.1 Macroprojeto 1 - Propostas metodológicas e recursos didáticos em espaços formais e não formais de ensino na EPT

Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, com foco em discussões conceituais específicas, metodologias e recursos apropriados para essas discussões e elaboração e experimentação de propostas de ensino transformadoras em espaços diversos (sala de aula, laboratórios, campo, museus, setores produtivos, internet, entre outros).

4.1.2 Macroprojeto 2 - Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT

Abriga projetos que trabalham as principais questões de ensino e de aprendizagem na EPT, no que se refere a questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho e com os processos educacionais na EPT.

4.1.3 Macroprojeto 3 – Práticas Educativas no Currículo Integrado

Abriga projetos que trabalham na perspectiva do currículo integrado, que venham a contribuir para a qualificação das práticas pedagógicas e avaliativas integradas, em direção à superação da dualidade estrutural, nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das diversas relações existentes no mundo do trabalho.

4.2 Macroprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento que Estruturam a Linha de Pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT

4.2.1 Macroprojeto 4 - História e memórias no contexto da EPT

Abriga projetos que trabalham as principais questões relacionadas à história e memória da EPT local, regional e nacional, considerando o mundo do trabalho a partir de estudos de disciplinas, eventos, instituições, currículos, espaços de formação e recursos didáticos, entre outros.

4.2.2 Macroprojeto 5 – Organização do currículo integrado na EPT

Abriga projetos que trabalham na perspectiva da organização e planejamento do currículo integrado, que venham a contribuir para a compreensão da realidade concreta dos conceitos da EPT e nas diversas ações de ensino, tendo como pilares o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, com suporte da interdisciplinaridade e das diversas relações existentes no mundo do trabalho.

4.2.3 Macroprojeto 6 – Organização de espaços pedagógicos da EPT

Abriga projetos que trabalham questões relacionadas à organização e planejamento de espaços pedagógicos, formais e não formais, da pesquisa, do ensino, da extensão e da gestão da EPT. Os projetos devem investigar as relações desses espaços com a EPT e as suas interlocuções com o mundo do trabalho e os movimentos sociais.

5 PERCURSO FORMATIVO^[1]

SEMESTRE 1			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica	Obrigatória	4
2	Metodologia de Pesquisa	Obrigatória	4
3	Seminário de Pesquisa	Obrigatória	2
SEMESTRE 2			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos

1	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	Obrigatória	4
2	Obrigatória da Linha 1: Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica Obrigatória da Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica	Obrigatória	4
3	Redação de Projeto de Pesquisa	Orientação	2
SEMESTRE 3[2]			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Prática de Ensino Orientada[3][4]	Orientação	4
2	Eletiva 1[5]	Eletiva	2
3	Eletiva 2	Eletiva	2
4	Eletiva 3	Eletiva	2
SEMESTRE 4			
Item	Disciplinas	Obrigatória / Eletiva	Créditos
1	Prática de Pesquisa Orientada	Orientação	2
TOTAL DE CRÉDITOS			32

6 EMENTAS

6.1 Disciplinas Obrigatórias

Disciplina: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica	Carga Horária: 60 horas
	Nº de Créditos: 4
Ementa: A busca da rearticulação entre trabalho e educação para uma formação humana integral ou omnilateral. As mudanças no mundo do trabalho e as novas exigências formativas dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos. O trabalho como princípio educativo. Trabalho simples e trabalho complexo. A relação entre o ambiente acadêmico/escolar e o setor produtivo: os desafios de superação do capitalismo dependente brasileiro. O ensino médio integrado como travessia para a politecnia ou educação tecnológica.	
Referências: ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.	

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere, vol 2: Os intelectuais. O princípio educativo**. Jornalismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MANACORDA, Mário A.. **O princípio educativo em Gramsci**. Porto Alegre: Artmed, 1990.

MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MÉSZÁRÓS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15-45.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria**. Campinas/SP: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.

<p>Disciplina:</p> <p>Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>Paradigmas do conhecimento, teorias educacionais e teorias do ensino. Objetivos da educação e mundo contemporâneo. A pedagogia crítica e o embate teórico com as teorias educacionais contemporâneas. Teorias pedagógicas, processos formativos e suas implicações nas práticas educativas na educação profissional e tecnológica.</p>	
<p>Referências:</p> <p>ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/7956/5723>.</p> <p>CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Didática e teorias educacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.</p> <p>GIMENO, Sacristán. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.</p> <p>GOMES, Heloisa Maria; MARINS, Hiloko Ogihara. A ação docente na educação profissional. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2010.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>MOLL, Jaqueline (org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: E.P.U. Ltda. 2. ed. São Paulo, 2011.</p> <p>SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3ed. Campinas: Autores Associados, 2011.</p> <p>SHULMAN, Lee S. Conhecimento e ensino: fundamentos para a nova reforma. Cadernos Cenpec, São Paulo, v.4, n.2, p.196-229, dez. 2014. Disponível em: http://www.uepg.br/formped/disciplinas/OrganizacaoTrabalho/Texto%20%20Shulman.pdf</p>	

Disciplina: Metodologia de Pesquisa	Carga Horária: 60 horas
	Nº de Créditos: 4
Ementa: Ciência e senso comum. Pesquisa em Educação. Características da pesquisa em Mestrados Profissionais na área de Ensino. Métodos e técnicas de pesquisa em ensino. Estruturação de projetos e elaboração de relatórios de pesquisa. Produto educacional. Ética na pesquisa.	
Referências: BARBIER, R. A pesquisa-ação . Brasília: Liber, 2004 BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa . São Paulo: Jorge Zahar Editor, 1985. BRANDAO, C. R. Pesquisa participante . 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. DEMO, Pedro. Pesquisa participante: saber pensar e intervir juntos . Brasília: Liber Livro Editora, 2008. FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional . 7ed. São Paulo: Cortez, 2001. IBIAPINA, Ivana Maria. Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimentos . Brasília: Ed. Liber Livro, 2008. LUDKE, M.; ANDRE, M. E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas . São Paulo: E.P.U., 1986. MEC/BRASIL. Portaria Normativa/MEC n.17 , de 28 de dezembro de 2009: dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em: www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PortariaNormativa_17MP.pdf SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico . 22ed. São Paulo: Cortez, 2002. THIOLLENT, M. J. M. Metodologia da Pesquisa-Ação . São Paulo: Cortez, 1985.	

Disciplina obrigatória apenas para a Linha Práticas Educativas em EPT: Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica	Carga Horária: 60 horas
	Nº de Créditos: 4
Ementa: Fundamentos da organização dos trabalhos pedagógicos na EPT. Tendências do ensino e da aprendizagem na EPT. Práticas Pedagógicas dialógicas. Saberes necessários à prática docente na EPT. Planejamento do ensino na EPT: objetivos, tipologias de conteúdos, metodologias de ensino e avaliação.	
Referências: BALL, D. L.; THAMES, M. H.; PHELPS, G. Content knowledge for teaching: What makes it special? Journal of Teacher Education , New York, v. 59, n. 5, p. 389 - 407, nov./dez. 2008. Disponível em: < https://www.math.ksu.edu/~bennett/onlinehw/qcenter/ballmkt.pdf >. Acesso em 09/05/2018 FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido . 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. FREITAS, R. C. O. Produções colaborativas de professores de matemática para um currículo integrado do Proeja-Ifes. Tese (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010 . Disponível em: < http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/nometese_44_RONY%20CL%20UDIO%20DE%20LIVEIRA%20FREITAS.pdf >. Acesso em 09/05/2018. FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições . São Paulo: Cortez, 2005. KUENZER, Acácia Z. (Org.). Ensino Médio: construindo uma Proposta para os que vivem do Trabalho . 5ª São Paulo: Cortez, 2007. LIBÂNEO, J. C., (1983). Tendências pedagógicas na prática escolar . Revista da Ande, São Paulo, v. 3, nº 6, p. 11-19. Disponível em < https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias_pedagogicas_libaneo.pdf >. Acesso em 09/05/2018. POZO, J. I. A Solução de Problemas . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1998.	

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: ArtMed, 1998.

ZABALA, Antoni. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula.** 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

<p>Disciplina obrigatória apenas para a Linha Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da EPT:</p> <p>Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 60 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 4</p>
<p>Ementa:</p> <p>Organização dos espaços educativos da Educação Profissional e Tecnológica, no que se refere à pesquisa, ao ensino, à extensão e à gestão, em espaços formais e não formais, bem como as suas interações com o mundo do trabalho e a sociedade. Planejamento, avaliação e gestão democrática na EPT. Memórias da EPT local, regional e nacional.</p>	
<p>Referências:</p> <p>ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N.. Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017.</p> <p>BALBINO, J.N.; SILVA, H.F.N; QUEIROZ, F.C.P. O estágio de desenvolvimento da gestão do conhecimento nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, v. 6, n. 2, p. 80-98, 2016.</p> <p>CUNHA, M. I.. O professor universitário na transição de paradigmas. Araraquara: JM Editora, 1998.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes (org.). Gestão escolar democrática: a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino de Goiânia/GO. Goiânia: Alternativa,2003.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique (orgs.). Políticas públicas & educação básica. São Paulo: Xamã, 2001.</p> <p>EYNG, A.M.. Planejamento, Gestão e Inovação na Educação Superior. In Zainko, M.A.S.; GISI, M.L.. (org.). Políticas e Gestão da Educação Superior. Curitiba: Champagnat; Florianópolis: Insular, 2003.</p> <p>ESCOTT, C.M.. A participação como indicador de inclusão social na educação superior. Revista de Educação do Cogeime. Vol. 24, No 46, 2015. Disponível em: https://www.redemetodista.edu.br/revistas/revistas-cogeime/index.php/COGEIME/article/view/368/343. Acesso em 05/05/2017.</p> <p>FERNANDES, F.C.M. Gestão dos Institutos Federais: O Desafio do Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Holos, v. 2, p. 3-9, 2009.</p> <p>FERREIRA, Naura S. C.. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 5ed. São Paulo: CORTEZ, 2006.</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio.; CIAVATTA, Maria.; RAMOS, Marise. (Org). Ensino Médio Integrado: concepção e contradição. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>KUENZER, A.Z.. Ensino Médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, J.R.; RAMOS, T.O.; FARTES, V.L.B. Memórias, Educação e Produção do Conhecimento no Instituto Federal da Bahia. Salvador, Bahia(IFBA): Edifba, 2017.</p> <p>PACHECO, E.. Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.</p> <p>PARO, Vitor Henrique. Gestão Escolar, Democracia e Qualidade do Ensino. São Paulo: Editora Ática, 2007.</p> <p>PERONI, Vera Maria Vidal (org.). Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação. Brasília: Liber Livro, 2013.</p> <p>SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória Coletiva e Teoria Social. São Paulo: Annablume, 2003</p> <p>SILVA, A.L.; Pasquali, R.; GREGGIO, S.; AGNE, S.A.A.. O Currículo Integrado no Cotidiano da Sala de Aula. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2016.</p> <p>VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. In: RBPAE, v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em: file:///C:/Users/IFRS/Downloads/19013-68552-1-PB.pdf. Acesso em 05/05/2017.</p>	
<p>Disciplina:</p> <p>Seminário de Pesquisa</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <hr/> <p>Nº de Créditos: 2</p>

Ementa:

Atualidade das pesquisas em ensino e educação. Estudo das temáticas que envolvem as linhas de pesquisa do programa, tendo como foco o desenvolvimento de pesquisa aplicada aos processos de ensino, em espaços formais e não formais, ao desenvolvimento e análise de materiais didáticos e ao uso de tecnologias para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Referências:

NARDI, R. **Questões atuais no ensino de ciências**. São Paulo: Editora Escrituras, 2001.

NARDI, R. Bastos, F.; Diniz, R. E.; **Pesquisas em ensino de ciências, contribuições para a formação de professores**. São Paulo: Editora Escrituras, 2004.

SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. (orgs.). **A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas metodologias**. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

Artigos científicos da área de ensino e de educação de periódicos pertencentes ao Qualis da CAPES.

Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelo aluno de mestrado.

Jornais e revistas de divulgação científica com reportagens e artigos da atualidade.

6.2 Disciplinas Estágio/orientação de pesquisa

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Redação de Projeto de Pesquisa	Nº de Créditos: 2
Ementa:	
Desenvolvimento do projeto de trabalho de conclusão de curso com vistas ao exame de qualificação.	
Referências:	
De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias.	

Disciplina:	Carga Horária: 60 horas
Prática de Ensino Orientada	Nº de Créditos: 4
Ementa:	
Desenvolvimento e aplicação do produto educacional nos diferentes espaços relacionados ao Ensino em Educação Profissional e Tecnológica, formais e não formais.	
Referências:	
De acordo com a temática e com a área de atividade do aluno serão selecionadas as bibliografias.	

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Prática de Pesquisa Orientada	Nº de Créditos: 2
Ementa:	
Desenvolvimento orientado da pesquisa de mestrado com foco no produto educacional. Análise das informações oriundas da aplicação do produto, teorização e escrita de relatório final na forma de dissertação ou artigo. Preparação do produto educacional para sua entrega à banca.	

Referências:

De acordo com a temática do aluno são selecionadas as bibliografias.

6.3 Disciplinas Eletivas

Disciplina: Juventude, Trabalho e Escola	Carga Horária: 30 horas
Ementa: Juventude e inserção social. Culturas juvenis. Juventude, educação e mundo do trabalho. Socialização juvenil. Juventude e contemporaneidade.	Nº de Créditos: 2
Referências: ABRAMO, H.; BRANCO, P.P.M. Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Fundação Perseu Abramo, 2005. ABRANTES, P. Os sentidos da escola: identidades juvenis e dinâmicas de escolaridade. Oeiras: Celta, 2003. ARROYO, M.G. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004 DAYRELL, J. (org.). Múltiplos olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: UFMG, 1996. MINAYO, M.C.S. et al. Fala, galera: juventude, violência e cidadania. Rio de Janeiro: Garamond, 1999. NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. PAIS, J.M. Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro. Lisboa: Âmbar, 2003. PERALVA, Angelina Teixeira; SPOSITO, Marília Pontes (Orgs.). Revista Brasileira de Educação, número especial : Juventude e Contemporaneidade, n. 5-6, maio-dez. 1997. SPOSITO, Marília Pontes (coord.). Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006), volume 1 e 2. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2009. VIELLA, Maria dos Anjos; VENDRAMINI, Célia R.. O trabalho na trama da história da infância e da juventude: uma fotografia do estado de Santa Catarina. In: RENK, Arlene; DORIGON, Clovis (orgs.). Juventude rural, cultura e mudança social. Chapecó: Argos, 2014.	

Disciplina: História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia	Carga Horária: 30 horas
Ementa: Da técnica à engenharia, da antiguidade à Idade Moderna. Técnicas indígenas. A Mineração. A Eletrotécnica. A Construção Civil. A Mecânica. A Informática. Energia e Tecnologia.	Nº de Créditos: 2
Referências: CARONE, Edgar. O pensamento industrial no Brasil – 1880-1945. São Paulo: Difel, 1971. CHALMERS, Alan. A fabricação da ciência. São Paulo: Unesp, 1994. GRANGER, Gilles. Por um Conhecimento Filosófico. Campinas: Editora Papirus, 1989. GUERRA, Andréia; BRAGA, Marco; REIS, José Cláudio. Uma Breve História da Ciência Moderna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003.	

GRISPUN, Mirian P. S. Z. (org.). **Educação tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1999.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

VARGAS, Milton (org.). **História da técnica e da tecnologia no Brasil**. São Paulo: Ed. Unesp; Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza, 1994.

<p>Disciplina:</p> <p>Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Formação de professores para a EPT no contexto atual. Políticas de formação de professores e as relações educação, trabalho e sociedade. Estado da arte da formação de professores. Saberes profissionais docentes. Temas recorrentes e temas silenciados: perspectivas para a prática da pesquisa.</p>	
<p>Referências:</p> <p>ANDRÉ, M. E. D. A. Formação de professores: a constituição de um campo de estudos. Educação, Porto Alegre, v.33, p.6-18, set./dez. 2010. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/8075/5719 Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer n.2 de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em 02/05/2018.</p> <p>CARDOSO, Aliana Anghinoni Professores? Sim! Os saberes docentes e os professores da Educação Profissional. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Programa de Pós - graduação em educação. Universidade Federal de Pelotas.2012. 147p. Disponível em: http://repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/1637/1/Aliana%20Anghinoni%20Cardoso_Dissertacao.pdf Acesso em: 04/08/2016.</p> <p>COSTA, M. A. da. Políticas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica: cenários contemporâneos. Tese. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de pós- graduação em Educação. Uberlândia, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13638/1/t.pdf Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio. A construção do campo da pesquisa sobre formação de professores. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 145-154, jul./dez. 2013. Disponível em: http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/viewFile/758/531 Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>GARCIA, Carlos Marcelo. Formação de professores para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 1999.</p> <p>GAUTHIER, C et al. Por uma teoria da Pedagogia. Ijuí: Unijuí, 1998.</p> <p>INEP. Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/documents/186968/489018/Forma%C3%A7%C3%A3o+de+professores+para+educa%C3%A7%C3%A3o+profissional+e+tecnol%C3%B3gica/998485af-7fd3-4981-8be0-b4a834080d19?version=1.4 Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>JÚNIOR, Francisco Vicente de Paula. Profissionalidade, profissionalização, profissionalismo e formação docente. Scientia, n. 1, p. 01 - 191, Jun/Nov. 2012. Disponível em: http://www.faculdade.flucianofejiao.com.br/site_novo/scientia/servico/pdfs/outros_artigos/Revista_area_AFIM_01.pdf Acesso em 02/05/2018.</p> <p>LOUREIRO, Luis Humberto Ferrari. Como nos tornamos formadores na roda da licenciatura para a educação profissional e tecnológica. Tese. Universidade Federal de Rio Grande. Programa de Pós- graduação em Educação Ambiental. Uberlândia, 2012. Disponível em: http://argo.furg.br/?BDTD10366 Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>NÓVOA, Antonio (org.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.</p> <p>PRYJMA, Marielda Ferreira; OLIVEIRA, Oséias Santos de (org.). Desafios e Trajetórias para o Desenvolvimento Profissional Docente. Curitiba, PR: UTFPR, 2013. Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1602 Acesso em: 02/05/2018.</p> <p>SAVIANI, Demerval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, v.14, n.40, p.143-155, jan./abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782009000100012&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 02/05/2018.</p>	

SILVA, K.A.P.C.; LIMONTA, S. (orgs.). **Formação de Professores na Perspectiva Crítica: Resistência e Utopia**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2015.

SOFFNER, Rosemary. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação de qualidade**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: CNE/UNESCO, 2014. 79 p. Projeto 914BRZ1142.3 CNE/UNESCO, Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/projeto-cneunesco> Acesso em: 12/07/2016.

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica	Nº de Créditos: 2
Ementa:	
Definições de espaços não-formais, formais e informais de educação. Histórico dos espaços não-formais de educação no Brasil e comparativo metodológico com seus equivalentes em outros países. O espaço da educação não-formal e os processos de desenvolvimento e aprendizagem. Educação não-formal e a participação da sociedade civil nos processos educativos. O ambiente de trabalho como um espaço não-formal de educação.	
Referências:	
FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês Espaço educativo não formal: ensinando e aprendendo em uma perspectiva socioambiental e de classe. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental , Rio Grande, v.17, p.42-51, jul./dez. 2006.	
GODINHO, Ana Cláudia Ferreira. O formal e o não formal na trajetória formativa de educadoras de jovens e adultos na perspectiva da educação popular. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO , 30, 2007, Caxambu. Anais... Caxambu: ANPEd, 2007.	
GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ. , Rio de Janeiro, v.14, n.50, jan./mar. 2006.	
GOLVEIA, Guaracira; MARANDINO, Martha; LEAL, Maria Cristina. Educação e museu: a construção social do caráter educativo dos museus de ciência . Rio de Janeiro: Editora Access, 2003.	
KUENZER, Acácia Z. Ensino de 2º Grau: O Trabalho como Princípio Educativo . São Paulo: Cortez, 1988.	
KUENZER, Acácia Z. Pedagogia de Fábrica: As relações de produção e a educação do trabalhador . 6ed. São Paulo: Cortez, 2002.	
MASSARANI, L. (org.). Terra incógnita: a interface entre a ciência e o público . Rio de Janeiro: Editora Vieira e Lent, 2005.	
SÁ, Magali Romero; Domingues, Heloísa Maria Bertol. Museu Nacional e o ensino de ciências naturais no Brasil no séc XIX. Revista da SBHC , v.15, p. 79-88, 1996.	
SALTO PARA O FUTURO. Museu e escola: educação formal e não formal . Secretaria de educação a distância. MEC. 2009.	

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Educação do Campo	Nº de Créditos: 2
Ementa:	
Educação do Campo dentro da conjuntura atual. Nova realidade do rural no Brasil, inserido no contexto internacional, reconhecendo os conflitos e as implicações dos conceitos de Educação rural x Educação no campo x Educação do campo, e o processo histórico da construção de um novo paradigma em educação emancipadora. Desafios e as necessidades da Pedagogia da alternância frente a escola tradicional institucionalizada.	
Referências:	
ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão . 3ed. São Paulo: Edusp, 2012.	
ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (orgs.). Por uma educação do campo . 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.	

BERGNAMI, J. B.; BURGHGRAVE, T. (orgs.). **Pedagogia da Alternância e Sustentabilidade**. Orizona, GO: UNEFAB, 2013.

CALDART, R. S. (org.). **Caminhos para a Transformação da Escola**: Reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 11ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GIMONET, J. **Praticar e Compreender a Pedagogia da Alternância dos CEFFAs**. Petrópolis: Vozes; Paris: AIMFR, 2007.

GHEDIN, E. (org.). **Educação do Campo**: Epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012.

PAULINO, E. T., ALMEIDA, R. A. **Terra e Território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PIRES, A. M. **Educação do Campo como Direito Humano**. São Paulo: Cortez, 2012.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

OLIVEIRA, A. D. **Juventude Rural**: Constituição dos processos identitários. Petrolina, PE: IF Sertão Pernambucano, 2012.

RIBEIRO, M. **Movimento Camponês, Trabalho e Educação**: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SANTOS, C. F. O **“aprender a aprender” na formação de professores do campo**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SOUZA, M. A. **Educação do Campo**: Propostas e práticas pedagógicas do MST. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

Disciplina: Educação e Tecnologias	Carga Horária: 30 horas
	Nº de Créditos: 2
Ementa: O papel da educação na sociedade contemporânea em suas relações com as tecnologias digitais em rede. Tecnologia e mediação pedagógica. Análise de recursos tecnológicos como recursos pedagógico-didáticos e suas aplicações no ensino profissional e tecnológico. O trabalho pedagógico online. Elaboração de projetos de ensino com utilização de tecnologias digitais em rede. Desenvolvimento de projetos e protótipos aplicados ao ensino profissional e tecnológico.	
Referências: ALAVA, S. et al. Ciberspaço e formações abertas . Rumo a novas práticas educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2002. BARRETO R. G. (org.). Tecnologias educacionais e educação a distância : avaliando políticas e práticas. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. CASTELLS, M. A sociedade em Rede . A era da informação: economia, sociedade e cultura. 10ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. COLL, C.; MONEREO, C.. Psicologia da Educação Virtual : aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010. LÉVY, P. Cibercultura . 2ed. São Paulo: Editora 34, 2001. PRETTO, N. de L. (org.). Tecnologia & novas educações . Salvador: EDUFBA, 2005. REALI, A.; MILL, D. (orgs.). Educação a Distância e Tecnologias Digitais : reflexões sobre sujeitos, saberes, contextos e processos. São Carlos: EdUFSCar, 2014. SANCHO, J. M.; HERNÁNDEZ, F. (orgs.). Tecnologias para transformar a educação . Porto Alegre: Artmed, 2006. SILVA, M. (org.). Formação de professores para docência on-line . São Paulo: Loyola, 2012. TEDESCO, J. C. (org.). Educação e novas tecnologias : esperança ou incerteza? São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Instituto Internacional de Planeamiento de la Educación; Brasília: UNESCO, 2004.	

Disciplina: Educação de Jovens e Adultos	Carga Horária: 30 horas
	Nº de Créditos: 2
Ementa:	

A configuração do campo da EJA: a diversidade dos sujeitos; a afirmação do direito à educação; história e memórias; a relação educação de jovens e adultos e trabalho. Paulo Freire: Contribuições para pensar a prática da EJA no Brasil. Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia como dimensões da formação humana na EJA e na Educação Profissional. Características da aprendizagem e estratégias de ensino para adultos. Educação de jovens e adultos e Educação Profissional: a confluência de duas modalidades. Implicações das especificidades da EJA na organização do trabalho pedagógico e na gestão educacional da EPT.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000**. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, maio de 2000.

BRASIL. MEC/SETEC/PROEJA. **Documento Base**. Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos: educação profissional técnica de nível médio/ensino médio. Brasília: SETEC/MEC, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 46ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 31ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 14ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREITAS, R. C. O. Produções colaborativas de professores de matemática para um currículo integrado do Proeja-Ifes. **Tese** (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: < http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/nometese_44_RONY%20CL%20UDIO%20DE%20OLIVEIRA%20FREITAS.pdf>. Acesso em 09/05/2018.

JORDANE, Alex. Constituição de comunidades locais de prática profissional: contribuições para a construção de um currículo integrado no curso técnico na modalidade de EJA. 221 f. **Tese** (Doutorado) – Doutorado em Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

MAYO, Peter. **Gramsci, Freire e a Educação de Adultos: possibilidades para uma ação transformadora**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês B. de (org.). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

RANCIÈRE, Jacques. **O Mestre Ignorante: cinco lições sobre e emancipação intelectual**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

<p>Disciplina:</p> <p>Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p>
<p>Nº de Créditos: 2</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil; análise de políticas em educação profissional, educação básica, educação de jovens e adultos e formação docente; produção histórica das políticas e das bases legais da educação básica, da educação profissional, da educação de jovens e adultos e da formação docente.</p>	
<p>Referências:</p> <p>BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>CUNHA, Luiz Antônio. O ensino profissional na irradiação do industrialismo. 2ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2000.</p> <p>GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (org.). Educação tecnológica: desafios e perspectivas. 2ed. São Paulo: Cortez 2001.</p> <p>MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>MOURA, Dante Henrique. Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Campinas: Mercado de Letras, 2013.</p> <p>PACHECO, Eliezer. Institutos Federais. Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Moderna, 2011.</p> <p>PIRES, L. L. A. Educação tecnológica e formação profissional no contexto atual e o PNE 2011-2020: avaliação e perspectivas. In: DOURADO, L. F. Plano Nacional de Educação (2011-2020) Avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG, 2011.</p>	

Disciplina:

Carga Horária: 30 horas

Produção de Recursos Educacionais	
	Nº de Créditos: 2
<p>Ementa:</p> <p>Relação entre recursos educacionais e metodologias de ensino na EPT. Recursos educacionais impressos na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais digitais na EPT: características; produção; utilização. Recursos educacionais alternativos: jogos; maquetes; vídeos; softwares; experimentos; outros. Produção, avaliação e utilização de sequências didáticas. Desenvolvimento de atividades baseadas em problemas e investigações.</p>	
<p>Referências:</p> <p>CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Diretrizes para a Educação Profissional de Nível Médio: temas para debate. Brasília: Conif, maio 2010.</p> <p>FREITAS, Rony C. de Oliveira. JORDANE, Alex. Material didático de matemática para o PROEJA: uma construção colaborativa. In: Simpósio Nacional de Ensino de Ciência e Tecnologia, 1., 2009. Ponta grossa. Anais... Ponta Grossa: UTFPR, 2009. p. 948-970.</p> <p>FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. Por uma Pedagogia da Pergunta. 3ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.</p> <p>GUIMARÃES, Y. A. F.; GIORDAN, M. Instrumento para construção e validação de sequências didáticas em um curso a distância de formação continuada de professores. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, 8., 2011, Campinas. Anais... Campinas: 2011.</p> <p>MATTAR, João. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.</p> <p>POZO, Juan Ignacio et al. (org.). A Solução de Problemas: aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado: Concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>SKOVSMOSE, Ole. Cenários para Investigação. Bolema – Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, n. 14, pp. 66-91, 2000.</p> <p>ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>ZABALA, Antoni. Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.</p>	

Disciplina:	Carga Horária: 30 horas
Currículo e Formação Integrada	Nº de Créditos: 2
<p>Ementa:</p> <p>Concepções e histórico de Currículo. Trajetória histórica da educação profissional no Brasil na perspectiva de sua integração com a educação básica – elementos essenciais à compreensão do processo curricular. Concepções e princípios do currículo do Ensino médio integrado à Educação profissional: regular e modalidade EJA. Elementos estruturantes de um currículo integrado.</p>	
<p>Referências:</p> <p>FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS Marise (org.). Ensino médio integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>GOODSON, Ivor. As políticas de currículo e de escolarização: abordagens históricas. Petrópolis: Vozes. 2008.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de Currículo. 1ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro. Políticas de integração curricular. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth (orgs.). Disciplinas e integração curricular: histórias e políticas. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.</p> <p>MOLL, Jaqueline. Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>SACRISTAN, J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p> <p>SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p>	

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução as teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

YOUNG, M. **Conhecimento e Currículo**: do Socioconstrutivismo ao realismo social na Sociologia da Educação. Porto: Porto Editora, 2010.

<p>Disciplina:</p> <p>Diversidade e Inclusão</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Estudos acerca da trajetória histórica da inclusão educacional - da década de 1990 até a contemporaneidade. Educação Inclusiva. Diversidade Cultural. Diversidade e Currículo. Reflexões acerca do papel da escola na inclusão dentro da perspectiva da diversidade.</p>	
<p>Referências:</p> <p>AMBROSETTI, N.B. O “Eu” e o “Nós”: trabalhando com a diversidade em sala de aula. In: ANDRÉ, M. (org.). Pedagogias das diferenças na sala de aula. São Paulo: Editora Papirus, 1999.</p> <p>BARRETO, M.A.S.C. Dilemas da inclusão na educação básica frente as diretrizes para a formação em pedagogia. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K.R.M.; JESUS, D. M. (org.). Educação Especial: Diálogo e pluralidade. Porto Alegre. Editora Mediação, 2008.</p> <p>BEAUCHAMP, J. ; PAGEL, S D. ; NASCIMENTO, A. R. Indagações sobre currículo: educandos e educadores seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.</p> <p>BERGAMASCHI, Maria Aparecida; DALLA ZEN, Maria Isabel Habckost; XAVIER, Maria Luisa Merino de Freitas (Orgs.). Povos indígenas & educação. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 14 de setembro de 2001.</p> <p>FERREIRA, J.R. Educação especial, inclusão e política educacional: notas brasileiras. In: RODRIGUES, D. (org.). Inclusão e Educação - Doze Olhares Sobre a Educação Inclusiva. São Paulo. Editora Summus, 2006.</p> <p>KAERCHER, Nestor; TONINI, Ivaine Maria (orgs.). Curso de Aperfeiçoamento Produção de Material Didático para Diversidade. Porto Alegre: Triunfal Gráfica, UFRGS. 2013.</p> <p>MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem sobre as noções de raça, racismo, identidade e etnia. 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf. Acesso em 22/04/2018</p> <p>RENDO, A. D.; VEGA, V. Una escuela en y para la diversidad: el entramado de La diversidad. Buenos Aires: Aique Grupo Editor, 2009.</p> <p>PIRES, José. A questão ética frente das diferenças: uma perspectiva da pessoa como valor. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. et al. (org.). Inclusão: compartilhando saberes. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.</p> <p>SAFFIOTI, Heleith I. B. A mulher na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.</p> <p>SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22, jul./dez. 1990.</p> <p>VIEIRA, José Carlos. Democracia e Direitos Humanos no Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 2005.</p>	

<p>Disciplina:</p> <p>Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente</p>	<p>Carga Horária: 30 horas</p> <p>Nº de Créditos: 2</p>
<p>Ementa:</p> <p>Origens dos estudos com o enfoque “Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente” (CTS/CTSA) no Brasil e no mundo. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente. Questões éticas e políticas. Diferentes perspectivas da abordagem CTSA. Configurações curriculares mediante o enfoque CTSA. O enfoque CTSA e a Educação Profissional e Tecnológica. Propostas metodológicas com ênfase CTS para o ensino profissional e tecnológico.</p>	

Referências:

- BAZZO, W. A. **Ciência, Tecnologia e Sociedade e o Contexto da Educação Tecnológica**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.
- CACHAPUZ, A. et al. (orgs.). **A necessária renovação do ensino das ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CHASSOT, A. **A ciência através dos tempos**. São Paulo: Moderna, 1994.
- DAGNINO, R. et al. **Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade**. Campinas: IG/Unicamp, 2009.
- FOUREZ, G. **A construção das ciências**. Introdução à filosofia e ética das ciências. São Paulo: Editora Unesp, 1995.
- JARROSSON, B. **Humanismo e técnica: o humanismo entre economia, filosofia e ciência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- PALACIOS, F. A.; OTERO, G. F.; GÁRCIA, T. R. **Ciencia, Tecnología y Sociedad**. Madrid: Ediciones del Laberinto, 1996.
- PINTO, A. V. **O conceito de tecnologia**. São Paulo: Contraponto, 2005.
- SANTOS, W. L. P.; AULER, D. **CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisas**. Brasília: Ed. UNB, 2011.

Disciplina: Avaliação nos Espaços Educativos	Carga Horária: 30 horas
Ementa: Avaliação da/na escola. Ensino e suas relações com a avaliação da aprendizagem. Objetivos educacionais e avaliação. Avaliação formativa. Alternativas propositivas no campo da avaliação. As relações pessoais na escola e a avaliação. Instrumentos de avaliação.	Nº de Créditos: 2
Referências: DESPRESBITERIS, L. Confissões de uma educadora: o longo caminho de um aprendizado da avaliação . Disponível em: http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cae/article/view/2251 . Acesso em: 28 jun. 2015. ESTEBAN, Maria Teresa (org.). Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos . Rio de Janeiro: DP&A, 1997. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito ou desafio: uma perspectiva construtivista . 32ed. Porto Alegre: Mediação, 2003. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar . 16ed. São Paulo: Cortez, 2005. MÉNDEZ, J.M.A. Avaliar para conhecer, examinar para excluir . Porto Alegre: Artmed, 2002. MORETTO, V.P. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas . 9ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens . Porto Alegre: Artmed, 1999. SANMARTÍ, Neus. Avaliar para aprender . Porto Alegre: Artmed, 2009. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança - por uma práxis transformadora . São Paulo: Libertad, 1993.	

Disciplina: Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica	Carga Horária: 30 horas
Ementa: Essa disciplina visa apresentar tópicos especiais em Educação Profissional e Tecnológica, em caráter extraordinário. Visa trabalhar a construção de artigos científicos e tecnológicos, como também produtos tecnológicos gerados pelos estudos. Poderá ser ofertada a qualquer momento conforme demanda específica e aprovação da Comissão Acadêmica Local de cada Instituição Associada.	Nº de Créditos: 2
Referências: Artigos científicos e tecnológicos no campo da Educação Profissional e Tecnológica pertencentes ao Qualis de Ensino da CAPES. Livros conceituados que servirão para fomentar os estudos realizados pelos alunos do mestrado.	

7. FUNCIONAMENTO CURRICULAR

Disciplinas Obrigatórias	Serão realizadas na modalidade presencial, podendo ter parte a distância (até 30%).
Disciplinas Eletivas	Serão realizadas, preferencialmente, na modalidade a distância, visando a oferta de disciplinas de uma IA para alunos de outras IAs. No caso de serem EaD, devem ser ofertadas através de ambiente virtual de aprendizagem. As disciplinas eletivas não possuem pré-requisito.
Disciplinas Orientação	Serão realizadas presencialmente ou a distância, a partir de acordo entre orientador e orientandos, mantendo registro acadêmico (diários) dos encontros. Há uma sequência obrigatória e pré-requisitos descritos abaixo.

8. PRODUTO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- O estudante terá o acompanhamento de um orientador para a realização de seu trabalho de conclusão de curso, sendo admitida a indicação de um co-orientador que contribua com este processo. Ambos, orientador e co-orientador, devem pertencer ao quadro permanente do ProfEPT.
- O produto educacional deve ser planejado, desenvolvido e aplicado em contexto, momento no qual deverá ser avaliado e analisado pelo mestrando. Todos os produtos devem estar focados na melhoria dos processos de ensino no contexto da **Educação Profissional e Tecnológica**, seja em seus **ambientes formais e não formais**. Os produtos não devem focar no Ensino Superior e nem ter sua aplicação voltadas a ele.
- Pela identidade do curso, considera-se bastante relevante que sejam produzidos um grande número de trabalhos com o foco no **Currículo Integrado** e no **Ensino Médio Integrado**, como a força e identidade da rede, por ambas as linhas de pesquisa, pensando em práticas em EPT ou organização dos espaços em EPT.
- Considera-se que a validação final do produto se dá na banca de defesa de trabalho de conclusão de curso.
- Caso a IA tenha vindo a optar pela entrega de dissertação em formato de artigo, a entrega deverá se realizar em um volume contendo: elementos pré-textuais, uma breve introdução ao trabalho, o artigo desenvolvido em que o aluno é o autor e o orientador o coautor, com extensão de 40 mil a 70 mil caracteres, e o produto encartado [6] (imagens, códigos e textos que descrevam o produto). Caso o formato escolhido pela IA seja dissertação em formato tradicional, as imagens, textos, códigos e demais descrições do produto desenvolvido devem fazer parte do corpo do texto da mesma (conforme recomendação da área de ensino) e deverá ter a extensão de 60 a 120 páginas. [7]
- O modelo de formatação do trabalho de conclusão de curso é o da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. A IA e o orientador poderão autorizar extensões e modelos mais adequados às particularidades demandadas pelo trabalho.

ANEXO II - REGULAMENTO LOCAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Estabelece as normas de funcionamento para o PROFEPT no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em consonância com o Regulamento Nacional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional e com os regulamentos vigentes no Instituto Federal em que se encontra o curso.

Art. 1º Esse regulamento está subordinado ao regulamento geral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) e tem o objetivo de complementar tal normativa de acordo com as características locais de cada Instituição Associada (IA).

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

Art. 2º Os candidatos aprovados no exame nacional de acesso, para ingressar no Curso deverão realizar a matrícula geral e as matrículas em todas as disciplinas do primeiro semestre, em data, horário e local a serem divulgados pela Coordenação Local do Curso ou Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus*. Parágrafo único. Os candidatos aprovados que não efetuarem matrícula em data, horário e local estabelecidos perderão a vaga conquistada, gerando a convocação de candidatos suplentes, por ordem de classificação, que serão notificados via e-mail ou por telefone.

Art. 3º No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão atender integralmente às informações prestadas no ato de sua inscrição em relação à reserva de vagas e cotas, quando houver, declarando sua aceitação às regras do Programa e entregando os documentos exigidos.

Art. 4º Para realizar a disciplina de Prática de Ensino Orientada é necessário que o estudante tenha logrado aprovação no Exame de Qualificação.

Art. 5º Os estudantes regularmente matriculados no ProfEPT do IFRO farão parte do corpo discente regular dessa Instituição e a eles se estendem todos os direitos, deveres e responsabilidades comuns aos demais estudantes, nos limites da legislação nacional e institucional.

Art. 6º Será desligado do curso o discente que deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo do curso.

Art. 7º Em casos excepcionais, o discente poderá requerer o trancamento de sua matrícula com plena cessação das atividades acadêmicas, desde que aprovado pela Comissão Acadêmica Local.

Art. 8º O período de trancamento da matrícula não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do discente no curso.

Art. 9º O discente comprovadamente enfermo e que não tenha condições de cursar as disciplinas na sede do Curso ou que necessite faltar a atividade pedagógica em razão de problema de saúde, poderá requerer Atendimento Domiciliar.

§ 1º Caberá à Comissão Acadêmica local (Colegiado do Curso) apreciar, no menor tempo possível, as solicitações de Atendimento Domiciliar.

§ 2º Caberá à Coordenação Local do ProfEPT convocar Reunião Extraordinária da Comissão Acadêmica Local para deliberar sobre pedidos de Atendimento Domiciliar, bem como informar a/ao estudante demandante, no menor tempo possível, o parecer do Colegiado do Curso.

§ 3º Caberá ao professor/a responsável pela disciplina ou atividade pedagógica elaborar e enviar a/ao estudante demandante de Atendimento Domiciliar o Plano de Estudo Especial, responsabilizando-se pelo apoio pedagógico presencial ou virtual do estudante..

§ 4º Sempre que possível o atendimento em regime domiciliar de estudante enfermo será feito de forma presencial e na impossibilidade do atendimento de modo presencial o atendimento será feito à distância, por correio eletrônico, telefone ou outra tecnologia da informação e comunicação acessível a estudante e docente.

Art. 10 A discente gestante poderá usufruir da licença-maternidade com o Regime de Exercício Domiciliar, conforme a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975.

Art. 11 Não serão autorizadas as transferências de estudantes de uma Instituição Associada (IA) para outra.

Art. 12 Não serão aproveitados créditos de disciplinas obtidos fora do Programa.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Art. 13 Os/as discentes do ProfEPT poderão matricular-se em disciplinas eletivas ofertadas em qualquer Instituição Associada (IA), conforme anuência de seus orientadores e observância aos procedimentos de matrícula publicados pela Coordenação Nacional e repassados pela Coordenação Local.

Parágrafo único. Para fins de matrícula em disciplinas eletivas alunos de outra IA matriculado em eletiva do IFRO será considerado “Discente do ProfEPT Externo ao IFRO” e deverá receber Atestado de matrícula especial, Declaração de Frequência e Declaração de Aproveitamento de Créditos em Disciplina, sem prejuízo de outros documentos que porventura venham a ser demandados pela Coordenação Nacional do Programa.

Art. 14 O processo de matrícula dos discentes do ProfEPT nas disciplinas eletivas, dar-se-á mediante divulgação que estabelece o período, as normas, as disciplinas eletivas ofertadas e o número de vagas.

Art. 15 Após encerramento do período letivo, será emitido pelo IFRO, atestado contendo a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo discente do ProfEPT externo à IA ofertante, Declaração de contendo a informação “Aprovado” ou “Reprovado” e Declaração de Frequência. Tais documentos deverão ser enviados por *e-mail* ao estudante e ao coordenador da IA de origem do mesmo, com cópia para a Coordenação Nacional do Programa. O mesmo procedimento será aplicado aos estudantes do IFRO que cursarem disciplinas eletivas em outra IA.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 16 O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT possui estrutura semestral e modelo semi-presencial, em conformidade com a Rede da qual faz parte.

Art. 17 As disciplinas serão ofertadas em dias e horários divulgados no edital de seleção e de acordo com o calendário acadêmico publicado semestralmente. Parágrafo único. Excepcionalmente o professor que desejar agendar aulas/atividades em outros dias diferentes do proposto, dentro do semestre letivo, assim o poderá realizar desde que com a anuência e concordância prévia da Coordenação Local do ProfEPT e de todos os alunos matriculados na disciplina, respeitadas as prerrogativas dos alunos sabatistas.

CAPÍTULO IV

DOS REGISTROS NOS DIÁRIOS

Art. 18 Os Diários das disciplinas deverão ser preenchidos em acordo com calendário oficial do curso e deverão conter os registros diários das chamadas, da atividades pedagógicas desenvolvidas e demais informações requeridas pelo Sistema.

Art. 19 O docente responsável por ministrar disciplina obrigatória ou eletiva terá até 10 (dez) dias após o término das aulas para entregar o diário à Coordenação.

Art. 20 Os diários deverão ser mantidos por cinco anos pelo docente da disciplina e pela Coordenação Local, em meio digital e físico, com as devidas assinaturas.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 21 As atividades avaliativas deverão constar nos Planos de Ensino de cada disciplina e a proposta avaliativa, instrumentos a serem utilizados, objetivos e critérios de pontuação deverão ser esclarecidos aos alunos no início das aulas.

Art. 22 Os estudantes do ProfEPT serão avaliados por nota, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 1º. Nas disciplinas realizadas presencialmente, para ser aprovado o estudante deverá apresentar um mínimo de 75% (setenta e cinco) de frequência e obter nota 60,0 (sessenta).

§ 2º. Nas disciplinas realizadas a distância, para ser aprovado, o/a estudante deverá obter nota mínima de 60,0 pontos e realizar os acessos ao ambiente virtual de aprendizagem conforme recomendações do/a docente da disciplina.

§ 3º. O estudante que reprovar duas vezes em uma mesma disciplina obrigatória será desligado do curso.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Art. 23 Caberá à Coordenação Local do ProfEPT realizar, já no primeiro semestre de início do curso, a designação dos orientadores/as a cada estudante matriculado, a partir da triagem dos temas de interesse de pesquisa dos/as estudantes e das linhas de pesquisa e experiências dos docentes em relação ao tema, observando, sempre que possível, a equidade do número de estudantes por orientador/a.

Art. 24 São atribuições do/a docente orientador/a:

- I. Orientar os estudantes sob sua responsabilidade quanto à dinâmica e funcionamento do curso, zelando o bom desempenho de suas atividades;
- II. Auxiliar o estudante na elaboração de seu projeto de pesquisa e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- III. Auxiliar o estudante na elaboração e submissão do Protocolo de pesquisa e em todo o processo de comunicação junto ao CEP;
- IV. Revisar, quando solicitado, os textos, trabalhos, relatórios e demais produção científica elaborada pelo estudante;
- V. Atuar como co-autor dos artigos, capítulos, livros e demais produtos educacionais desenvolvidos pelo estudante, no âmbito do Mestrado, contribuindo de modo efetivo na composição de tais obras;
- VI. Orientar e auxiliar o estudante na submissão de artigos científicos a periódicos de excelência;
- VII. Solicitar à Comissão Acadêmica Local as providências para a realização do exame de qualificação e para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, sugerindo, em cada caso, nomes de especialistas para composição de banca examinadora;
- VIII. Participar, como membro presidente da banca examinadora de seus orientandos;
- IX. Aprovar o requerimento de renovação e trancamento de matrícula, de matrícula em disciplinas eletivas, de qualificação e defesa do trabalho final;
- X. Informar tempestivamente à Coordenação Local do ProfEPT sobre qualquer problema, conflito de interesse ou dificuldade na orientação, bem como sobre eventuais ausências e afastamentos;
- XI. Indicar, em caso de impedimentos coorientador/a integrante da Comissão Acadêmica Local para auxiliar o estudante no desenvolvimento da pesquisa no período de seus impedimentos, ou durante todo o percurso da pesquisa.

CAPÍTULO VII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 25 De acordo com o Art. 18 do regulamento geral do Programa, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se de Relatório de Pesquisa e Produto Educacional, que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino.

Art. 26 O Relatório de Pesquisa consiste em documento que deve conter a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa, os objetivos do trabalho, os referenciais teóricos, o desenvolvimento do produto educacional, bem como a avaliação de sua aplicação.

§ 1º O Relatório de Pesquisa deverá ser apresentado na forma de artigo científico, conforme deliberação da Comissão Acadêmica Local desta IA.

§ 2º A entrega do relatório em formato de artigo deverá se realizar em um volume contendo: todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais definidos na NBR 15287:2005 e suas eventuais atualizações. Em apêndice ao trabalho deverá constar produto educacional desenvolvido, encartado, com as devidas informações necessárias e instruções de uso, quando for o caso.

§ 3º O aluno/a deve ser o primeiro autor do artigo e o orientador deve ser, necessariamente, o segundo autor.

§ 4º O artigo deverá ter a extensão de 40.000 (quarenta mil) a 70.000 (setenta mil) caracteres com espaço, incluindo todos os seus elementos, e deverá ser publicado em periódico científico da área de Ensino tão logo seja possível.

§ 5º O produto educacional encartado deverá ser registrado, obrigatoriamente, pelo aluno/a em seu currículo *lattes* e no repositório EduCAPES (<https://educapes.capes.gov.br/>), com a indicação da co-autoria de seu orientador/a e a vinculação ao ProfEPT.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, como no caso de produtos sob registro de patente, a Comissão Acadêmica Local poderá autorizar a não publicação dos TCCs e produtos educacionais produzidos, sendo que para cada caso será feita consulta individual à Coedenação Nacional do ProfEPT e à CAPES.

Art. 27 O trabalho de pesquisa a ser entregue para o Exame de Qualificação e para o Exame de defesa final deverá conter, segundo a Norma Brasileira NBR 15287:2005, os elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais:

- I. Elementos pré-textuais compreendem: capa, folha de rosto, listas de ilustrações, de tabelas, de abreviaturas, siglas e símbolos, sumário e resumo em língua portuguesa e em língua inglesa ou espanhola;
- II. Elementos textuais: Introdução (compreendendo o tema da pesquisa; problema; hipótese(s), quando couber (em); objetivo geral e específicos; justificativa para situar a trajetória do(a) pesquisador(a) e o interesse pela temática), Referencial Teórico; Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Parciais – no caso de relatório de qualificação, e Considerações Finais – no caso de artigo para defesa final, além de plano de desenvolvimento do produto educacional - no caso de relatório de qualificação, e do produto encartado – no caso de artigo para defesa final).
- III. Elementos pós-textuais: elemento obrigatório: referências; elementos opcionais: glossário, apêndice, anexo e índice.

Art. 28 O texto deverá ser editado utilizando fonte Times New Roman ou Arial (tamanho 12 e espaço 1,5 cm entre linhas), obedecendo às normas da ABNT abaixo e suas atualizações:

NBR 6027: 2003	Documentação do Sumário
NBR 10520: 2002	Citações em documentos
NBR 6023: 2002	Referências
NBR 6024: 2012	Numeração Progressiva das Seções
NBR 6028: 2003	Redação e apresentação de resumos

CAPÍTULO VIII

DAS SESSÕES DE DEFESA

Art. 29 A determinação dos locais e horários das defesas, assim como a divulgação das mesmas, são de responsabilidade da Coordenação Acadêmica Local.

Art. 30 Para realizar o exame de qualificação é necessário que o estudante tenha completado, com aprovação, as disciplinas obrigatórias do primeiro semestre e tenha completado ou esteja cursando regularmente as disciplinas obrigatórias do segundo semestre.

Art. 31 A sessão de Qualificação será fechada e presidida pelo professor (a) orientador (a), que fará a abertura da cerimônia e a condução do trabalho, bem como informará o tempo de apresentação disponibilizado pelo estudante: 20 (vinte) minutos e o tempo de arguição recomendado aos membros da banca: 45 (quarenta e cinco) minutos cada. O mestrando expõe seu trabalho de pesquisa e, após a conclusão, a Banca Examinadora procederá às avaliações, sendo assegurado ao mestrando o direito de resposta ou de esclarecimento. Terminada a avaliação, o presidente solicitará a saída do mestrando para que a banca se reúna privativamente para a deliberação final. A Banca Examinadora atribuirá um dos conceitos ao trabalho avaliado: Aprovado ou Reprovado.

Art. 32 O parecer da Banca será registrado em uma Ata (ANEXO II). Sugestões e pedidos de correções constarão anexos à Ata, em formulário próprio. Após a assinatura da ata pelos avaliadores ele deverá ser encaminhada à Secretaria do ProfEPT/IFRO para o registro acadêmico na documentação do mestrando.

§ 1º Após a deliberação da banca o mestrando/a será convidado a reingressar para a sala para tomar conhecimento da deliberação.

§ 2º As recomendações e pedidos de correção realizados pela banca deverão ser atendidos pelo orientando/a, quando pertinentes, no TCC final.

§ 3º No caso de reprovação no Exame de Qualificação, o mestrando terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se submeter a um novo exame, e em caso de nova reprovação será desligado do Programa.

Art. 33 A Sessão de defesa do trabalho de conclusão de curso do ProfEPT será pública e aberta.

Art. 34 A Banca Examinadora tem por objetivo discutir e avaliar o trabalho de pesquisa e o produto educacional apresentados pelo mestrando.

Art. 35 Será assegurado ao estudante o direito de apresentar seu trabalho no formato que lhe parecer mais adequado, sendo incentivadas formas criativas de apresentação, respeitado o limite de tempo da apresentação.

Art. 36 Após a apresentação do trabalho final a Banca Examinadora procederá às avaliações, sendo assegurado ao (à) mestrando(a) o direito de resposta, de esclarecimento, de réplica e tréplica, quando for o caso. O tempo para exposição do trabalho do mestrando/a é será de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos, e o tempo recomendado para arguição de cada membro da banca é de até 45 (quarenta e cinco) minutos cada.

§ 1º Terminada a avaliação, o presidente solicitará a saída do mestrando e dos expectadores para que a banca se reúna privativamente para a deliberação final. A Banca Examinadora atribuirá um dos conceitos: Aprovado ou Reprovado.

§ 2º Finalizada a deliberação o mestrando/a e demais expectadores serão convidado a reingressar no recinto para tomar conhecimento da deliberação da Banca Examinadora.

§ 3º O parecer da Banca será registrado em uma ata de defesa de TCC (ANEXO V) na qual constará, em anexo, as eventuais sugestões de correções e complementações. A ata deverá ser assinada e encaminhada pelo professor/a orientador/a à Coordenação Local do ProfEPT, para arquivo.

§ 4º As alterações e correções recomendadas pela banca para compor a versão final deverão ser acatadas pelo estudante, quando pertinentes, e integrar o versão final do trabalho, a ser entregue na Coordenação Local do ProfEPT, para o registro acadêmico na documentação do mestrando.

§ 5º O discente terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da defesa, para realizar as modificações recomendadas pela banca e entregar a versão final do Trabalho de Conclusão.

§ 6º A entrega do trabalho final deverá ser feita em três vias: uma digital, a ser enviada ao *e-mail* da Coordenação (profeppt.ifro@ifro.edu.br) e 2 (duas) impressas e encadernadas (em capa dura, cor preta e títulos da capa e da lombada em cor dourada).

§ 7º Após a entrega do trabalho final, conforme exigências do parágrafo acima, a Coordenação de Registros Acadêmicos terá o prazo de até 30 dias úteis para emitir e registrar o diploma.

CAPÍTULO IX

DO FLUXO DOS AGENDAMENTOS DE DEFESAS

Art. 37 Para agendar o Exame de Qualificação o/a discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Ter concluído com êxito (aprovação) as disciplinas do primeiro semestre e ter cursado ou estar cursando as disciplinas do segundo semestre;
- II. Ter concluído seu Relatório de Qualificação ou Artigo;
- III. Enviar à Coordenação Local do Curso, em via impressa ou digital, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data requerida para o Exame, o Requerimento (Anexo I).

Art. 38 É de inteira responsabilidade dos orientadores e de seus orientandos o convite ao membros da banca, a entrega do trabalho a ser avaliado a confirmação de presença junto à Coordenação Local, cabendo à Coordenação Local do ProfEPT reforçar o convite e ratificar a data, o horário e

local do Exame de Qualificação uma semana antes da data agendada para o Exame.

Art. 39 O relatório de qualificação ou artigo a ser submetido ao Exame de Qualificação deverá conter os elementos exigidos neste regulamento.

Art. 40 Para agendar a Defesa do Trabalho Final o/a discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação e em todas as disciplinas em que esteve matriculado;
- II. Ter concluído seu TCC e este ter sido aprovado previamente por seu orientador/a;
- III. Apresentar a comprovação de publicação de artigo completo em Revista Científica, ou comprovante de submissão de artigo a periódico científico ou ainda, comprovante de publicação de artigo completo (resumo expandido) em Anais de evento, em coautoria com o seu orientador/a, e cuja temática seja a da pesquisa desenvolvida no curso. Não haverá agendamento de defesa se as condições acima não forem todas atendidas;

IV. Enviar à Coordenação Local do Curso, em via impressa ou digital, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data requerida para a Defesa Final, o Requerimento (Anexo I).

Art. 41 É de inteira responsabilidade dos orientadores e de seus orientandos o convite aos membros da banca, a entrega do trabalho a ser avaliado, a confirmação de presença junto à Coordenação Local, cabendo à Coordenação Local do ProfEPT reforçar o convite e ratificar a data, o horário e local da Defesa Final uma semana antes da data agendada.

Art. 42 Os requerimentos de Exame de Qualificação e Defesa Final deverão ser encaminhados à Secretaria do ProfEPT, impresso ou digitalmente (por *e-mail*) com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data requerida.

Art. 43 As solicitações de formação de Bancas examinadores deverão indicar ao menos cinco docentes, todos com título de doutor, dos quais, obrigatoriamente: um será o Orientador/a, um será interno ao Programa, um será externo ao Programa e preferencialmente externo ao IFRO, e dois serão suplentes, sendo que um dos suplentes deverá ser interno ao Programa e o outro externo a ele.

Art. 44 Recomenda-se que todos os integrantes da banca entreguem, ao final da sessão um parecer escrito sobre o trabalho, de modo a facilitar as adequações a serem feitas pelo estudante.

Art. 45 Recomenda-se que o trabalho a ser avaliado seja entregue aos avaliadores com pelos menos 30 (trinta) dias de antecedência da data do Exame de Qualificação ou Defesa Final.

Art. 46 A Secretaria Acadêmica do ProfEPT-IFRO se encarregará dos trâmites necessários para a realização da defesa: reserva de espaço, divulgação, emissão de declaração de participação aos membros da banca e ao estudante, bem como elaboração e arquivamento das atas.

CAPÍTULO X

DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL

Art. 47 A Comissão Acadêmica Local é uma comissão executiva e deliberativa, presidida pelo/a Coordenador/a Acadêmico Local, e composta por Coordenador Ajunto, pelos docentes do ProfEPT na Instituição Associada e por 01 (hum) representante discente eleito pelos seus pares.

§1º. O/A Coordenador/a Acadêmico Local e o/ Coordenador/a Adjunto são docentes permanentes do Programa, com título de doutor, eleitos pela Comissão Acadêmica Local e pelos estudantes do curso, conforme o rito comum à instituição, definido em regimento próprio.

§2º. Cabe a Comissão Acadêmica Local expedir normas complementares ao Programa por meio de Instrução Normativa.

§3º. O período de mandato do representante discente é de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

§4º O período de mandato do/a Coordenador/a Acadêmico/a Local é de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período.

Art. 48 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do IFRO, com possibilidade de recurso à Comissão Acadêmica Nacional.